

**Junta Comercial do Estado da Bahia**  
SECPES - Coordenação de Pessoal

**Licença Prêmio**

Portaria nº 105 de 19 de agosto de 2016

**LICENÇA PRÊMIO**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160061380	64.000.086-8	Maria Rilza Simões de Pinho	2001/2006	3/10/2016	1/11/2016	30 Dias
				1/12/2016	30/12/2016	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

